



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo SEI nº 3552205.404.00035891/2025-20)

LEI Nº 13.357, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2 025.

(Dispõe sobre a ampliação de vagas de cargos públicos efetivos).

Projeto de Lei nº 729/2025 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ampliadas as vagas dos cargos públicos do Quadro Permanente da Administração Direta que constam do Anexo Único, desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo será responsável por verificar a autenticidade dos diplomas de graduação dos candidatos.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 4 de novembro de 2 025, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO
Assinado de forma digital
por RODRIGO
MAGANHATO:27362401892
Dados: 2025.11.04 16:52:16
-03'00'

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Assinado de forma digital por
DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Dados: 2025.11.04 16:51:56 -03'00'

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES
Secretário Jurídico

AMALIA SAMYRA TOLEDO
Assinado de forma digital por AMALIA
SAMYRA TOLEDO
EGEA:40445606843
Dados: 2025.11.04
17:06:13 -03'00'

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
Secretária de Governo





PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.357, de 4/11/2025


CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Data: 04/11/2025 16:49:07-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003200370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.357, de 4/11/2025

ANEXO ÚNICO

AMPLIAÇÃO DE VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS		
CARGO PÚBLICO	DE	PARA
Cirurgião Dentista I	18	28
Médico Veterinário	04	07
Psicólogo I	57	62
Técnico de Controle Administrativo	575	675
Técnico de Enfermagem	739	754
Assistente Social	85	88



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003200370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 13.357, de 4/11/2025

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa E. Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a ampliação de vagas de cargos públicos efetivos do quadro de vagas da Administração Direta.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio deste Projeto de Lei, visa à ampliação de vagas de cargos públicos efetivos, uma vez que hoje, as existentes não mais atendem às demandas de cada área. Tal ampliação decorre não apenas das necessidades atuais, mas também as decorrentes do grande crescimento populacional do Município e da implantação de novos serviços colocados à disposição da sociedade.

A ampliação de vagas de cargos públicos efetivos possibilita ainda o fortalecimento das equipes de trabalho e possibilita melhores condições para o bom desenvolvimento das ações realizadas pelo Município.

Frise-se que, em especial, o cargo de Técnico de Controle Administrativo pode atuar diretamente em várias Secretarias Municipais, sendo suas atividades contínuas e crescentes, motivo pelo qual a ampliação deste quantitativo de vagas mostra-se imperiosa, evitando-se que haja prejuízos no andamento das ações desempenhadas pelos serviços públicos, garantindo-se, assim, um atendimento de qualidade à população.

Desta forma, buscando um suporte de qualidade para o desenvolvimento das atividades da Administração Pública Municipal e, consequentemente, garantir um atendimento satisfatório da população, a municipalidade solicita a aprovação da ampliação da quantidade de vagas dos cargos de Cirurgião Dentista I, Médico Veterinário, Psicólogo I, Técnico de Controle Administrativo e Técnico de Enfermagem e para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Diante do exposto e considerando que a presente propositura está plenamente justificada, conto com o apoio de Vossa Excelência e dignos pares. Espero que as razões e fundamentos apresentados sejam devidamente apreciados, com o objetivo de que o Projeto seja transformado em Lei, nos termos já expostos. Solicito, ainda, que sua tramitação ocorra em REGIME DE URGÊNCIA, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência e Nobres Pares meus mais sinceros protestos de estima e distinta consideração.

